



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Daniela Francini Mori Sgavioli	<b>Cargo/Matrícula:</b> Chefe Administrativo/12854-1
<b>E-mail:</b> daniela.sgavioli@jau.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (14) 3624-5077
<b>Objeto:</b> Troca de toldos do Centro de Convivência do Idoso que se encontram extremamente danificados.	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> Tramitará pelo Departamento de Licitação	

## 1. Justificativa da contratação

De acordo com o propósito de melhoria da qualidade de vida do Centro de Convivência do Idoso, solicita – se a troca dos toldos para que haja maior aproveitamento dos espaços pelos idosos para que consigam caminhar ao redor livremente sem que o sol esteja diretamente nas janelas, aumentando o aproveitamento de cada ambiente.

## 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Reforma dos toldos fixo e de passarela no material em lona:

Toldo Fixo reforma:

1 medindo 8,60 mt x 2,20 mt

1 medindo 5,50 mt x 2,20 mt

Todos passarela reforma:

1 medindo 2,00 mt x 1,10 mt

1 medindo 3,00 mt x 1,50 mt

1 medindo 4,50 mt x 1,20 mt

1 medindo 4,10 mt x 1,50 mt

## 3. Dotação Orçamentária

Ficha 355 Órgão 02.2601 Seção 500.000 Fonte 01

## 4. Forma e prazo de pagamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
www.jau.sp.gov.br

<p><b>4.1. Forma de Pagamento:</b> X Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial</p>
<p><b>4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:</b></p>
<p><b>4.2. Prazo de Pagamento:</b> X Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial</p>
<p><b>4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:</b></p>
<p><b>5. Indicação do gestor da contratação</b></p>
<p>Marco Lucio Cipola – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social</p>
<p><b>6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)</b></p>
<p><b>CELIA DE CÁSSIA VIDOTTI DE SOUZA</b> Coordenadora</p>
<p>Jahu/SP, 30 de julho de 2024.</p> <p><b>DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI</b> Responsável pela Formalização da Demanda</p> <p><b>MARCO LUCIO CIPOLA</b> Secretario Assistência Social</p>

